

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO  
ÂMBITO DO PROJETO “Role of Sedentary behavior and physical  
Exercise in liVer surgery associated ischEmia REperfusion Injury –  
SEVERE Injury” -(PTDC/SAU-DES/4113/2020)**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para atividades de I&D no âmbito do projeto "Role of Sedentary behavior and physical Exercise in liVer surgery associated ischEmia REperfusion Injury – SEVERE Injury" - PTDC/SAU-DES/4113/2020 financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

O resumo do projeto pode ser consultado em:

[https://ciafel.fade.up.pt/modules/file\\_repository/data/Site/PTDC-SAU-DES-4113-2020.pdf](https://ciafel.fade.up.pt/modules/file_repository/data/Site/PTDC-SAU-DES-4113-2020.pdf)

**1. Área Científica:** Ciências do Desporto

**2. Requisitos de admissão:**

i) Ser estudante inscrito Curso de Doutoramento em Atividade Física e Saúde da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação. Podem concorrer candidatos não inscritos no referido ciclo de estudos que, caso sejam selecionados, poderão posteriormente realizar a inscrição.

ii) Ter formação (licenciatura, mestrado ou mestrado integrado) nas áreas das Ciências do Desporto, Atividade Física e Saúde, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, bem como demonstrar, através da carta de motivação, ter motivação para se comprometer com as tarefas a realizar.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**3. Plano de trabalhos:** A realização das seguintes tarefas:

- Manipulação de animais de laboratório (ratos Wistar);
- Implementação de modelos animais de exercício físico através de roda livre e tapete rolante;

- Realização de testes de calorimetria indireta em modelos animais;
- Necropsia e colheita de produtos biológicos em modelos animais;
- Processamento e análise de tecidos através de diferentes técnicas histológicas, nomeadamente imuno-histoquímica;
- Processamento de tecidos para microscopia eletrónica de transmissão;
- Realização de técnicas bioquímicas (preparação e homogeneização de tecidos, Western Blot; Dot blot; cinética enzimática e respiração mitocondrial);
- Preparação de bases de dados;
- Análise estatística de dados com software SPSS ou R
- Preparação e publicação de resultados sob a forma de comunicações (orais ou em poster) ou sob a forma de artigos originais;

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

**5. Local de trabalho:** Faculdade de Desporto da Universidade do Porto sob orientação do Doutor Hélder Rui Martins Fonseca e co-orientação da Doutora Ana Padrão. Por períodos de tempo reduzidos, partes do trabalho poderão ser realizadas na Universidade de Aveiro.

**6. Duração da bolsa:** trinta e seis (36) meses, com início a 1 de setembro de 2021, em regime de exclusividade, até 30 de agosto de 2024, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT, que poderá ser consultada em: [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_Valores\\_SMM\\_LOE\\_2021.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf)

O pagamento será realizado pela FADEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de seleção:** Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes:

- i) Critério A (30%) - Avaliação integrada da trajetória curricular do candidato, com base numa visão geral dos seus méritos científicos:
- o Subcritério A1 (15%) – Quantidade e qualidade dos indicadores científicos, incluindo artigos científicos e resumos publicados em revistas na área genérica em que o concurso se insere;
  - o Subcritério A2 (15%) - Participação prévia em projetos de investigação e experiência em atividades de investigação na área genérica em que o concurso se insere;
- ii) Critério B (40%) – Experiência demonstrada nas técnicas laboratoriais envolvidas no projeto de investigação, designadamente experiência em:
- o Subcritério B1 (10%): Experimentação animal;
  - o Subcritério B2 (20%): Preparação de amostras histológicas;
  - o Subcritério B3 (20%): Técnicas bioquímicas relevantes para o projeto;
- iii) Critério C (30%) – Entrevista vocacionada para avaliação do grau de motivação, comprometimento com as tarefas, potencial de produção científica e domínio da língua inglesa de cada candidato.

*Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.*

#### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente-Prof. Doutor Hélder Rui Martins Fonseca;

1º vogal efetivo- Prof. Doutor José Fernando Magalhães Pinto Pereira;

2ª vogal efetiva- Doutora Ana Isabel Martins Novais Padrão;

1º vogal suplente- Prof. Doutor José Manuel Fernandes de Oliveira.

#### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos candidatos no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

**11. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto no período de 30 de abril a 20 de maio de 2021 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [hfonseca@fade.up.pt](mailto:hfonseca@fade.up.pt) com conhecimento para [apadrao@fade.up.pt](mailto:apadrao@fade.up.pt) e [jmaga@fade.up.pt](mailto:jmaga@fade.up.pt) devendo o email ter como assunto “**Candidatura a bolsa de doutoramento – Projeto SEVERE**”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- i) Carta de motivação;
- ii) Curriculum Vitae do candidato;
- iii) Certificado(s) de habilitações académicas;
- iv) Até duas cartas de recomendação;
- v) Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo).

*Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*

Para esclarecimentos adicionais sobre o projeto e o trabalho a desenvolver, contatar Prof. Doutor Hélder Rui Martins Fonseca através do endereço eletrónico [hfonseca@fade.up.pt](mailto:hfonseca@fade.up.pt).

#### Declaração sob compromisso de honra

Eu, (identificação do bolseiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Bolseiro)